

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 080, DE 24 DE JULHO DE 1.987.

Dispõe sobre a unificação de lotes no Loteamento Balneário Gardenmar.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovado a unificação dos lotes 2, 3 e 26, da Quadra 26, localizado no loteamento Balneário Gardenmar, - de propriedade do Sr. Helio Marques Antunes, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 05355/87, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de julho de 1.987.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 24 de julho de 1.987.

Elv Macedo
Divisão de Administração
Assistente de Diretor

MEMORIAL DESCRITIVO

036
[Handwritten signature]

PARA UNIFICAÇÃO DOS LOTES

Local - Av. Central "Maestro de Carvalho" Lotes 2, 3 e 26 Quadra 6
Loteamento Balneário Garden Mar
Estrada Caraguatatuba - Ubatuba

Proprietário : HÉLIO MARQUES ANTUNES

SITUAÇÃO ATUAL:

Área composta por 3 (tres) lotes de terreno assim descri -
tos :

Lote nº 2 - Terreno medindo 15,07 metros de frente para a
Rua "A" por 21,82 metros do lado direito de
quem da Rua "A" olha para o lote, confrontando
deste lado com o lote nº 01 e 21,14 metros do
lado esquerdo, confrontado com o lote nº 03, e
nos fundos com o lote nº 27 com 15,02 metros
encerrando assim uma área total de 322,20 me -
tros quadrados.

Lote nº 3 - Terreno medindo 15,07 metros de frente para a
Rua "A" por 21,14 metros do lado direito de
quem da Rua "A" olha para o terreno confrontan -
do com o lote nº 02 e 20,46 metros do lado es -
querdo confrontado com o lote nº 26 com 15,02'
metros de fundos confrontando com o lote nº 26
encerrando assim uma área de 312,00 metros qua -
drados.

Lote nº 26 - Terreno medindo 15,00 metros de frente para a
Avenida Central "Maestro Heitor de Carvalho" '
por 21,54 metros do lado direito de quem da Av
Central olha para o lote confrontando com o lo -
te nº 25 e 22,36 metros do lado esquerdo, con -
frontando com o lote nº 27 e nos fundos 15,02'
metros confrontado com o lote nº 3, encerrando
assim uma área de 329,25 metros quadrados,

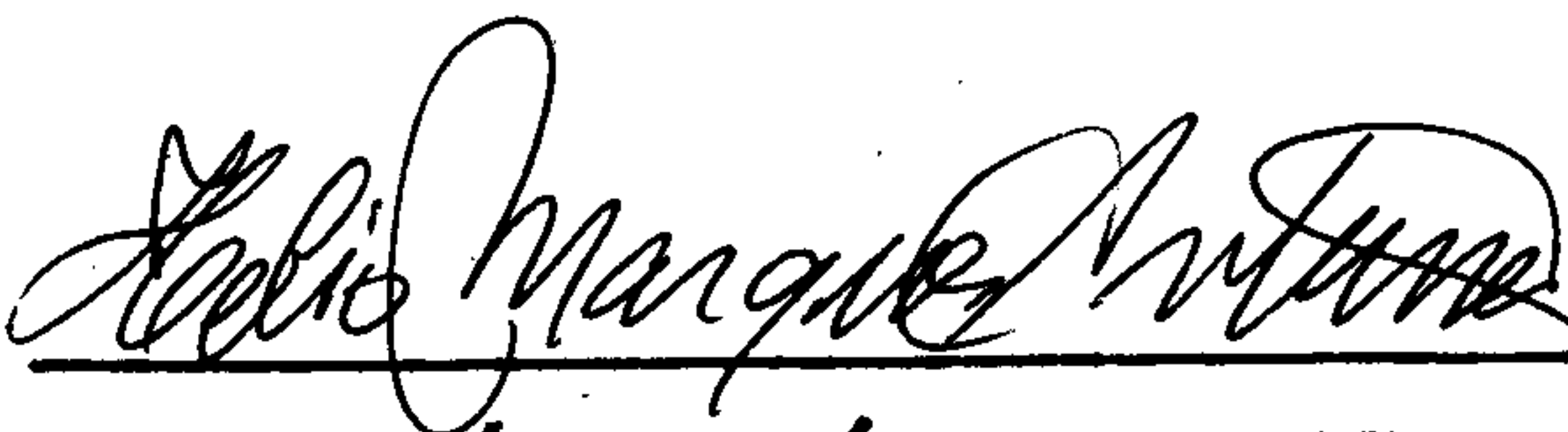
Divisão de Urbanismo
Município de Ubatuba - CRP 44045/D
José Roberto de Azevedo

SITUAÇÃO FINAL:

Área composta por um lote de terreno assim descrito:

Lote Final- Terreno medindo 15,00 metros de frente para a Av. Central "Maestro Heitor de Carvalho" por 42,00 metros do lado direito de quem da Av. Central olha para o terreno confrontando com os lotes nº 25 e 22,36 metros em linha re ta defletindo para a esquerda seguindo 15,02 metros confrontando com o lote nº 27 defletindo nova mente seguindo em linha re ta 21,82 confrontan do com o lote nº 01, e nos fundos mede 30,08 e confronta com a Rua "A", encerrando assim uma área total de 963,45 metros quadrados.

Caraguatatuba, 07 de Julho de 1.987.



PROPRIETÁRIO: HÉLIO MARQUES ANTUNES



ENG^o. RESPONSÁVEL: ELAINE REGINA BARRETO

CREA N^o. 104.280